



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro  
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins  
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva  
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira  
2.º Secretário

## Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

## **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

Objeto: ***contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e gerenciamento de informações e alimentação de site oficial em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) para conhecimento da população, contemplando publicação dos Relatórios Contábeis, Financeiros, Administrativos, Legislativos, reestruturação, manutenção e suporte técnico no site oficial desta Câmara Municipal e publicidade de ações desta Casa em redes sociais tais como: Facebook, Instagram e Youtube, por um prazo de 12 (doze) meses.***

Aos dias trinta e um de outubro de 2023, na Sede da Câmara Municipal de Sete Barras, situada à Rua São Jorge, 100, reuniu-se a comissão de licitação, designada pela Portaria n.º 08/2023, constituída pelo senhor Leonardo Ribeiro da Silva Neto, Thiago Higino Pereira e Gabriel Gonçalves de Oliveira, sob a Presidência do primeiro, para a Habilitação e Julgamento da Licitação oriunda do Edital de Licitação n.º 08/2023, Dispensa de Licitação, que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e gerenciamento de informações e alimentação de site oficial em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) para conhecimento da população, contemplando publicação dos Relatórios Contábeis, Financeiros, Administrativos, Legislativos, reestruturação, manutenção e suporte técnico no site oficial desta Câmara Municipal e publicidade de ações desta Casa em redes sociais tais como: Facebook, Instagram e Youtube, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição contida no item 1. do Edital de Licitação, Edital n.º 08/2023 que foi publicado no dia 21 de setembro e esteve aberto para o recebimento de novas propostas até o dia 29 de setembro de 2023. No dia 25 de outubro a empresa **DRAXX AGÊNCIA**, com sede na Avenida Angélica, nº 321, Santa Cecília, Município de São Paulo/SP, CNPJ n.º 13.965.013/0001-47, manifestou interesse nos termos de sua proposta Global no valor de R\$ 13.900,08 (treze mil novecentos reais e oito centavos), sendo esta, a proposta mais vantajosa para este procedimento.

Na data de hoje, iniciados os trabalhos, foram analisados os documentos solicitados para a HABILITAÇÃO da empresa **DRAXX AGÊNCIA**. Estando os documentos em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), esta comissão de licitação declara a empresa **DRAXX AGÊNCIA** vencedora deste procedimento licitatório.

A presente ata, será encaminhada às empresas licitantes que participaram deste processo, através de Correio Eletrônico e publicada no site oficial da Câmara Municipal de Sete Barras (**www.camarasetebarras.sp.gov.br**). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela comissão de licitação.

Sete Barras/SP, 31 de outubro de 2023.

**LEONARDO RIBEIRO DA SILVA NETO**

**THIAGO HIGINO PEREIRA**

**GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**